



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE - APAE

Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial – CAESP

“Instituto de Educação Especial Profª Lia Rosa da Silva Jardim de Santis”

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 864/67

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 3983/67

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 95025/87

CNPJ: 84.720.861/0001-34

## Plano de Trabalho

### 1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente <b>Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS</b>				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Udo Döhler				CPF 006.091.969-87
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 373.765-9 – SSP/SC			Cargo/ Função Prefeito	Matrícula 42.960

Órgão / Entidade Proponente <b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville</b>				CNPJ 84.720.861/0001-34
E-mail: <a href="mailto:apae@apaejoinville.com.br">apae@apaejoinville.com.br</a>				
Endereço Rua José Elias Giuliani, 111 – Boa Vista – Joinville SC				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.205-310	DDD Telefone (47) 3431-7400	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta corrente 13.585-2	Banco Do Brasil		Conta corrente 5214-0	Praça de Pagamento Joinville
Nome do Responsável Heloisa Walter de Oliveira				CPF 923.440.549-87
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 2/C 304 629 – SSP/SC				Função Presidente
Endereço Rua Coronel Francisco Gomes, 311 - Bucarein – Joinville/SC				CEP 89.202-250

### 2 – Descrição

Título: “APAE” - MÉDIA	Período de Execução	
	Início 01/07/2017	Término 31/12/2017
<p><b>Objeto:</b> O presente Termo de Colaboração tem por objeto o auxílio financeiro visando o custeio parcial da equipe permanente de trabalhadores que integram o Centro Dia para pessoas com deficiência e suas famílias descritas nas Orientações Técnicas: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e suas Famílias, Ofertado em Centro Dia de Referência e nas seguintes Resoluções: Resolução CNAS nº 17 de 20 de junho de 2011 e Resolução CNAS nº 9 de 15 de abril de 2014.</p>		
<p><b>Justificativa:</b> O serviço ofertado em Centro Dia proporciona atendimento às pessoas com deficiência intelectual e suas famílias, em situação de risco e violação de direitos e na condição de dependência. Conforme o nível de dependência da pessoa com deficiência o suporte, apoio técnico e cuidados pessoais da equipe de referência, ampliam a autonomia do usuário e promove sua inclusão social.</p>		



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE - APAE

Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial - CAESP

"Instituto de Educação Especial Profª Lia Rosa da Silva Jardim de Santis"

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 864/91

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 3923/67

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 95025/87

CNPJ: 84.720.861/0001-34

## 5- Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês (máximo estipulado)

Concedente

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
01	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33


## 6 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO.

Local e Data: Joinville, 23 de junho de 2017.

Proponente:

  
Heloisa Walter de Oliveira,  
Presidente da ENTIDADE.

## 7 – Aprovado pelo Concedente

Local e Data: Joinville, 23 de junho de 2017.

Concedente:

Udo Döhler,  
Prefeito Municipal.

Vagner Ferreira de Oliveira,  
Secretário de Assistência Social  
e Gestor do FMAS.



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE - APAE

Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial – CAESP  
 "Instituto de Educação Especial Profª Lia Rosa da Silva Jardim de Santis"

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 864/67  
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 3983/67  
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 95025/87  
 CNPJ: 84.720.861/0001-34

## Plano de Trabalho

### 1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade <b>Concedente</b> <b>Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS</b>				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Udo Döhler				CPF 006.091.969-87
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 373.765-9 – SSP/SC			Cargo/ Função Prefeito	Matrícula 42.960

Órgão / Entidade <b>Proponente</b> <b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville</b>				CNPJ 84.720.861/0001-34
E-mail: <a href="mailto:apae@apaejoinville.com.br">apae@apaejoinville.com.br</a>				
Endereço Rua José Elias Giuliari, 111 – Boa Vista – Joinville SC				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.205-310	DDD Telefone (47)3431-7400	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta corrente 18.133-1	Banco Do Brasil		Conta corrente 3155-0	Praça de Pagamento Joinville
Nome do Responsável Heloisa Walter de Oliveira				CPF 923.440.549-87
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 2/C 304.629 – SSP/SC				Função Presidente
Endereço Rua Coronel Francisco Gomes, 311 – Bucarein – Joinville/SC				CEP 89.202-250

### 2 – Descrição

Título: <b>"APAE" - MÉDIA</b>	Período de Execução	
	Início <b>01/07/2017</b>	Término <b>30/06/2018</b>
Objeto: O presente Termo de Credenciamento tem por objeto o auxílio financeiro visando o atendimento de <b>30</b> usuários/famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, em Centro Dia para pessoas com deficiência e suas famílias, Proteção Social Especial – Média		



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE - APAE

Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial - CAESP

"Instituto de Educação Especial Profª Lia Rosa da Silva Jardim de Santis"

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 864/67

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 3983/67

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 95025/87

CNPJ: 84.720.861/0001-34

Complexidade, de acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o presente Termo de Credenciamento.

**Justificativa:** O serviço ofertado em Centro Dia proporciona atendimento das necessidades básicas, mantendo a pessoa com deficiência intelectual junto à família, reforçando o aspecto de segurança, proteção social, cuidados pessoal, buscando fortalecimento de círculo, ampliando autonomia do usuário e inclusão social. Contribuindo de forma significativa para evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar e outras situações de risco e violação de direitos, como discriminação, negligência, maus tratos, abandono, violência física e psicológica.

### 3 - Metas

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total (mês) R\$
01	Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiências e suas famílias – Centro dia para PCDs	30	948,14	28.444,20
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>----</b>	<b>28.444,20</b>

### 4 - Cronograma de Execução

Etapa	Especificação	Qtd	Mensal R\$	Total R\$	Início	Término
	Pagamento Parcial de Despesas					
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos.	-	28.444,20	341.330,40	01/07/17	30/06/18
	<b>TOTAL</b>		<b>28.444,20</b>	<b>341.330,40</b>		

### 5- Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês (máximo estipulado)

#### Concedente

Meta	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
01	28.444,20	28.444,20	28.444,20	28.444,20	28.444,20	28.444,20
Meta	25º Mês	26º Mês	27º Mês	28º Mês	29º Mês	30º Mês
01	28.444,20	28.444,20	28.444,20	28.444,20	28.444,20	28.444,20

### 6 - Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE - APAE**

Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial - CAESP

"Instituto de Educação Especial Profª Lia Rosa da Silva Jardim de Santis"

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 864/67

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 3983/67

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 95025/87

CNPJ: 84.720.861/0001-33

PEDE DEFERIMENTO.

Local e Data: Joinville, 01 de julho de 2017.

Proponente:

Heloisa Walter de Oliveira,  
Presidente da ENTIDADE.

**7 – Aprovado pelo Concedente**

Local e Data: Joinville, 01 de julho de 2017.

Concedente:

Udo Döhler,  
Prefeito Municipal.

Vagner Ferreira de Oliveira  
Secretário de Assistência Social  
e Gestor do FMAS.